



DECRETO Nº 39/2025

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de IGREJA NOVA, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº LEI Nº549,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO				VALOR EM (R\$)
15 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
	1502 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
15.1502.12.122.0009.2015	- MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
660	3190.91.00.00.00.0000	- 1544.00.000	- SENTENÇAS JUDICIAIS	12.429.756,29
661	3390.39.00.00.00.0000	- 1544.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.240,24
TOTAL DA ESTRUTURA: 15.1502.12.122.0009.2015				12.440.996,53
15.1502.12.361.0011.5003	- QSEJ MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO			
433	3390.14.00.00.00.0000	- 1550.00.000	- DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	24.200,00
437	3390.39.00.00.00.0000	- 1550.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	80.051,71
TOTAL DA ESTRUTURA: 15.1502.12.361.0011.5003				104.251,71
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1502				12.545.248,24
TOTAL DO ÓRGÃO: 15				12.545.248,24
TOTAL DOS CRÉDITOS:				12.545.248,24

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	0,00
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	12.545.248,24
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
TOTAL DOS RECURSOS	12.545.248,24

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGREJA NOVA/AL, 1 de julho de 2025.

TIAGO GOMES DOS SANTOS:04827030405
Assinado de forma digital por TIAGO GOMES DOS SANTOS:04827030405

TIAGO GOMES DOS SANTOS
PREFEITO